



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### INDICAÇÃO Nº 577/2025

Data: 12 de junho de 2025

**Ementa: indica ao Poder Executivo a retomada do Lote Urbano nº 10 da Quadra nº 181, anteriormente destinado à ARES, tendo em vista a desativação da referida entidade, e, posteriormente, o repasse do imóvel à AROBA – Associação Rondonense de Basquete.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, apresentando o pedido deste vereador para que o poder público local promova as medidas necessárias visando a retomada do Lote Urbano nº 10 (dez), da Quadra nº 181 (cento e oitenta e um), com área de 800 m<sup>2</sup> (oitocentos metros quadrados), conforme Matrícula nº 14.514 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon. Referido imóvel havia sido anteriormente destinado à Associação Rondonense dos Estudantes Secundaristas – ARES, conforme Protocolo nº 20114/2015.

Este pedido se fundamenta no fato de que a entidade beneficiária se encontra atualmente desativada, sem utilizar o referido imóvel para os fins propostos. Considerando a revogação do Decreto Municipal nº 282/2012, de 05 de setembro de 2012, entende-se cabível a imediata retomada da posse do bem pelo Município.

Após a devida retomada, sugere-se que o imóvel seja destinado à AROBA – Associação Rondonense de Basquete, entidade ativa e atuante no cenário esportivo municipal, que carece de estrutura física adequada para dar continuidade e expandir seus projetos de formação, treinamento e inclusão social por meio do esporte.

A presente Indicação visa otimizar o uso de bem público e fortalecer as políticas de esporte e juventude no município, promovendo o desenvolvimento social e incentivando práticas saudáveis entre crianças e adolescentes.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 12 de junho de 2025.

  
**JOÃO EDUARDO DOS SANTOS**  
**(JUCA)**  
**VEREADOR**

16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028

(45) 99135-7143

secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br

Página 1 de 1



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096

